



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI 520/2025

LEI Nº. 520/2025

DENOMINAR A PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE TÁBUA, COM O NOME DO SRº PEDRO RODRIGUES DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação pátria e com base do Art. 64 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º Fica denominada a praça pública, localizada na Comunidade de Tábua, com o nome Praça Pedro Rodrigues da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, São Miguel do Gostoso/RN, 12 de março de 2025

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250312122401
Título	LEI 520/2025
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	12/03/2025 12:24
Data/hora autorização	12/03/2025 12:24
Data de circulação	13/03/2025
Diário Oficial	Edição nº 01038, data 13/03/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 13/03/2025 — Edição 01038. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250312122401&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 13:37



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250312122401**, intitulada **LEI 520/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 12/03/2025 12:24 | **Autorização:** 12/03/2025 12:24 | **Circulação:** 13/03/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01038, 13/03/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei nº 520/2025 denomina a praça pública localizada na Comunidade de Tábua como Praça Pedro Rodrigues da Silva, entrando em vigor na data de sua publicação, com fundamento no Art. 64 da Lei Orgânica Municipal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250312122401&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 13:37